Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PORTARIA Nº. 010/2021

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL *ANDERSON EDUARDO IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os servidores efetivos do Poder Legislativo relacionados neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; Assim sendo, os mesmos serão enquadrados nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidores	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
108	MARCO ANTONIO DA SILVA	GOT	D	E
124	ALEXSANDER VILELA ALBERGONI	GOS	D	E
140	VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA	GOS	D	E

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM DE 20 SETEMBRO DE 2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

Registre-se e autua-se
data supra.